



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Francisca Sousa da Silva, 318, - Bairro Getúlio Nunes Sampaio, Sena Madureira/AC, CEP 69.940-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.ifac.edu.br>

EDITAL Nº 02/2026/DIRGE/CSM/IFAC

Processo nº 23840.001854/2026-64

EDITAL DIRGE/CSM/IFAC Nº 02/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Geral do Campus Sena Madureira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFAC Nº 1.199, publicada no Diário Oficial da União de 02 de outubro de 2024, nº 191, seção 2, pg. 15, resolve:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de que trata este edital tem por objetivo o preenchimento de vagas residuais nos cursos técnicos integrados do *Campus Sena Madureira*, provenientes de transferência, evasão, falecimento e desistência escolar:

1.2. Conforme a Organização Didático-Pedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, considera-se:

1.1.2. Reopção de Curso: troca de curso dentro de um mesmo *Campus* do IFAC.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. As etapas da seleção de vagas residuais obedecerão ao cronograma abaixo especificado:

Datas	Atividades
06/03/2026	Publicação do Edital.
09/03/2026	Período de inscrição para Reopção de Curso
10/03/2026	Publicação de Resultado
10/03/2026 e 11/03/2026	Confirmação da Reopção de Curso do Aluno

3. DOS CURSOS E VAGAS

3.1. A quantidade de vagas por Curso, constam no quadro de vagas abaixo especificado:

CURSO	VAGAS
Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração - Matutino	01
Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática - Matutino	01

4. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

4.1. A participação no processo seletivo, de que trata este edital, somente será possível se o candidato atender ao requisito fixado abaixo:

4.1.1. Ser aluno e estar matriculado nos 1º ano do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do Campus Sena Madureira;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuita e deverá ser realizada no **Registro Escolar do Campus Sena Madureira no período de 09/03/2026 no horário das 08h às 11 e das 14h às 17h.**

5.2. Os candidatos com idade inferior a 18 anos deverão, obrigatoriamente, realizar suas inscrições por meio de seus representantes legais.

5.3. No ato da inscrição de Reopção de Curso, os candidatos deverão preencher formulário disponível no Registro Escolar do Campus Sena Madureira no período previsto no Cronograma deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os candidatos serão classificados conforme a pontuação do aluno no Edital de Processo Seletivo para Cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio 2026.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, os(as) candidatos(as) podem entrar em contato com a Comissão Permanente do Processo Seletivo do Campus Sena Madureira através do e-mail "csm.selecao@ifac.edu.br".

7.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Geral do Campus Sena Madureira, por meio da Comissão Permanente do Processo Seletivo do Campus Sena Madureira.

7.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LUCIO AMARO, Presidente da Comissão de Processos Seletivos para Ingresso de Alunos - CSM**, em 06/03/2026, às 22:00, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DARYL DE OLIVEIRA ABEJDID, Diretor(a) Geral**, em 06/03/2026, às 22:15, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1309602** e o código CRC **CF8F5F13**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]